

PORTARIA Nº 465, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso IV, da Lei n. 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de serviços de concessionária para efetuar revisão de 400 horas do Trator Agrícola de Pneus Massey Ferguson, patrimônio 014470, no valor de R\$ 5.124,42 (cinco mil e cento e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) da empresa **SPERANDIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 83.516.070/0001-24, conforme determina o inciso IV, do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 19 DE ABRIL DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**